

Matérias previstas para o EXPEDIENTE da 40ª Sessão Ordinária – 12/12/2016

OFÍCIO do Poder Executivo Nº:

195 ADM – Encaminhando cópia Decreto Nº 3.147/2016, regulamentando a Lei Municipal Nº 1.730 de 18 de junho de 2016, que dispõe sobre a Lei da Ficha Limpa Municipal, disciplina as nomeações para cargos em comissão e de provimento efetivo no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município e dá outras providências.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº:

007 – Aos Técnicos e Organizações de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de São Paulo, neste ato devidamente representados pela Engenheira Agrônoma Sônia Maria Fabri, participante da APAER – Associação Paulista de Extensão Rural, pelo seu trabalho e compromisso com o desenvolvimento rural sustentável e fortalecimento da agricultura familiar no Estado de São Paulo e na Estância Turística de Salesópolis, pela sua reconhecida dedicação à valorização e implementação dos serviços de Extensão Rural no Município, do Ver. Sérgio dos Santos e demais Vereadores.

BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Novembro/2016.

CONVITE:

- da EMEF Ernesto Ardachnikoff – para a Formatura dos quintos anos, que será realizada às dezoito horas do dia treze de dezembro, na Quadra de Esportes do Distrito Nossa Senhora dos Remédios;

COMUNICADO sobre a liberação de recurso financeiro:

do Ministério da Educação, todos emitidos no mês de Novembro/2016:

* Para alimentação Escolar:

- no valor de R\$ 14.532,00 para o Ensino Fundamental;
- no valor de R\$ 4.986,00 para o Ensino Médio;
- no valor de R\$ 3.820,00 para a Pré-Escola;
- no valor de R\$ 2.400,00 para a Creche;
- no valor de R\$ 320,00 para o AEE – Atendimento Educacional Especializado;
- no valor de R\$ 90,00 para o EJA – Ensino Jovem Adulto;
- no valor de R\$ 145.984 referente a primeira parcela do PAR – TD;
- no valor de R\$ 1.298,76 referente a Nona Parcela do PNATE;
- no valor de R\$ 4.076,30 referente a Nona Parcela do PNATE;
- no valor de R\$ 11.624,54 referentes a Nona Parcela do PNATE;
- no valor de R\$ 85.976,14 referente a Décima Quota do FNDE.